

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,55

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2.001

Nº 7.610 - Ano XXXI

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO DE CAMPINAS

Em 09 de Janeiro de 2001

De Gabinete da Vice Prefeita – Prot. 645/01

DE ACORDO. À SEC. DE RECURSOS HUMANOS. DE JANEIRO DE 2001.

De Sec. Finanças – Prot. 942/01

DE ACORDO. À SRH PARA AS PROVIDÊNCIAS.

De C.M.Ver.Luis Yabiku – Prot. 36630/99

ENCAMINHE-SE À E. CÂMARA.

De Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Prot. 79248/00

ACOLHENDO O PROPOSTO PELO SR. SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, RECOMENDO QUE A COHAB PROCEDA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS QUE ENTENDER OPORTUNOS, VERIFICANDO A OCORRÊNCIA OU NÃO DE PREJUÍZOS AO ERÁRIO PÚBLICO, E, SE NECESSÁRIO, A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

De Heitor Eduardo Spinola Silveira – Prot. 452/01

À SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, PARA PARECER AO ASSUNTO MENCIONADO NA INICIAL.

#### DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. NILSON ROBERTO LUCÍLIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Imóvel – Apartamento n.º 71 – Bloco “B” – Rua Aroldo de Azevedo, 100 – Jardim Paineira – Campinas – SP.

- Imóvel – Conjunto 101 – Av. Francisco Glicério, 1326 – 10.º – Centro – Campinas – SP.

- Imóvel – Conjunto 102 – Av. Francisco Glicério, 1326 – 10.º – Centro – Campinas – SP.

- Imóvel – Lote de terreno E-27 – Condomínio Residencial Vila Verde – Jardim Madalena – Campinas – SP.

- Imóvel – Prédio residencial – Rua José Gentile de Luiz, 88 – Jardim Primavera – Campinas – SP.

- Imóvel – 02 Lotes de terreno Contíguo – Av. Sete de Setembro, s/n.º – Jardim Itavera – Itápolis – SP.

- Imóvel – Gleba de Terras 3,3 Hectares – Estrada Municipal Itápolis/Tabatinga, km,1 – Itápolis-SP.

- Veículo – Marca Honda – modelo Civic – ano 1998.

- Veículo – VW – modelo Karmann Ghia – ano 1963.

- 05 linhas telefônicas fixas

- 02 linhas telefônicas celulares

Campinas, 09 de janeiro de 2001

**NILSON ROBERTO LUCÍLIO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

#### DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

##### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

- Imóvel – 100% - Casa situada – Rua Francisco de Campos Abreu, 860 – Vila Georgina – Campinas – SP.

- Imóvel – 100% - Apartamento n.º 23 – Edifício Jasmim – Condomínio Chácara Primavera – Rua das Orquídeas, 684 – Jardim Primavera – Campinas – SP.

- Imóvel – 100% da cota 312, do Condomínio Universidades Campinas Apart Hotel.

- Imóvel - 50% Chácara de 3.683m2 – Condomínio Chácaras Casa Verde – Monte Mor.

- Imóvel – 50% Conjunto de escritório n.º 21 – Av. Barão de Itapura, 950 – Campinas – SP.

- Cota – Resort Cypress pte – Orlando – Florida – EUA.

- Veículo – Marca FIAT – modelo Palio Weekend – ano 1999

Campinas, 09 de janeiro de 2001

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. MARIA SOARES DE CAMARGO

##### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Imóvel – Apartamento n.º 24 e Um Box de garagem n.º 18 – Rua Dr. José de Campos Novaes, 269 – Vila Elisa – Campinas – SP.

- Veículo – Marca Ford – Modelo Ka 1.0 street – ano 1999

- 01 linha telefônica fixa

Campinas, 03 de janeiro de 2001

**MARIA SOARES DE CAMARGO**

Secretária Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

##### COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 34, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos aos interessados que encontram-se à disposição dos mesmos, junto ao Departamento de Suprimentos – serviço de cadastro, 6º andar, do Paço Municipal, todas as informações e formulários referentes ao ingresso no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campinas, e atualização dos registros já existentes.

**HÉLIO BOMBARDI**

Diretor de Suprimentos

(06, 09 e 10/01)

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

##### COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

**HÉLIO BOMBARDI**

Diretor do Departamento de Suprimentos

(06, 09 e 10/01)

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE OBRAS.....	3
SECRET. RECURSOS HUMANOS.....	3
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4
COHAB.....	8
EMDEC.....	8
SANASA.....	8
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	8

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 08 de Janeiro de 2.000

Prot. nº 39.159/2000 - Int.: SOSPP - Ref.: Concorrência nº 037/2000  
 Objeto: Registro de Preços de ferros para uso geral.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 037/2000, referente ao Registro de Preços de ferros para uso geral. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Guarani Material para Construção Ltda., para os itens **001** (R\$ 1,22), **002** (R\$ 1,22), **003** (R\$ 1,24), **004** (R\$ 1,50), **005** (R\$ 1,22), **006** (R\$ 1,36), **008** (R\$ 1,47), **010** (R\$ 1,42), **011** (R\$ 1,47), **012** (R\$ 1,76), **014** (R\$ 1,76), **015** (R\$ 1,80), **016** (R\$ 1,84), **017** (R\$ 1,84), **018** (R\$ 1,90), **019** (R\$ 1,84), **020** (R\$ 1,84), **021** (R\$ 2,12), **022** (R\$ 1,90), **024** (R\$ 1,52), **025** (R\$ 1,36), **026** (R\$ 1,32), **027** (R\$ 1,35), **028** (R\$ 1,42), **029** (R\$ 1,51), **030** (R\$ 1,37), **031** (R\$ 1,37), **033** (R\$ 1,44), **034** (R\$ 1,37), **036** (R\$ 1,37), **037** (R\$ 1,36) e **038** (R\$ 1,32).

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordens de Fornecimento à vencedora, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 2 - À Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
- 3 - À Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos para as demais providências, inclusive com relação aos itens 007, 009, 013, 023, 032, 035, 039 e 040, que não foram licitados por falha no processamento do Anexo I - Formulário "Cotação de Preços".

**DR. PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 09 de Janeiro de 2.001

Protocolado nº 5000 152/95. - Int: Associação dos Moradores do Jardim Lisa.  
 Referência: Concorrência 037/1998.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, por meio de Plano Comunitário, no bairro Jardim Lisa.

Tendo em vista os elementos constantes no presente protocolado, decido por **ANULAR** a Concorrência 037/98 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos para ciência e posterior arquivamento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

**SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****LEI MUNICIPAL Nº 9965 DE 28/12/1998**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "REUNIÃO ORDINARIA" DIA 10 JANEIRO DE 2001 ÀS 14:30 HRS NA CAS DOS CONSELHOS- RUA FERREIRA PENTEADO 1331 CENTRO - CAMPINAS.

Pelo presente Edital, ficam os Senhores(a) Titulares e Suplentes, do Poder Público como do Civil, Membros do Conselho Municipal do Idoso de Campinas convocados para a Reunião do C.M.I., do dia 10/01/2001 as 14:30 hrs na Casa dos Conselhos a Rua Ferreira Penteado nº 1331 Centro para deliberarem sobre a Pauta a seguir:

- a) Leitura da Ata de 06/12/2000, Ratificação e/ou Retificação;
- b) Preenchimento das vagas existentes no C.M.I. do Poder Público (Titulares e Suplentes);
- c) Procedimentos para a Eleições do CMI. para o Biênio 10/02/2001 a 09/02/2003. Comissão para tal procedimento, obedecendo o Regimento Interno CMI. E que determina o LOAS;
- d) Permanência na sede do CMI de um Conselheiro para esclarecimento e recebimento da documentação para inscrição para as Eleições junto ao CMI; e marcação da data oficial para Eleições após a comissão e exames dos

documentos apresentados pelas Entidades interessadas. A posse dos novos Membros Eleitos Poder Público e Civil, sendo dez Titulares e dez Suplentes, deverá ocorrer no dia 10/02/2001 em reunião convocada para esse fim. Procurar definir nesta reunião através de Comissão Própria, a atualização da Lei 9965 de 28/12/1998 e do Regimento Interno do CMI.

e) Analisar e discutir o Decreto Municipal nº 13308 de 12/01/2000 (Das atribuições da Secretaria Municipal Assistência Social), junto aos Conselhos Municipais.

Agradecemos a presença dos Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes (Poder Público e Poder Civil), considerando-se que os assuntos da Pauta são importantes.

**ROBERTO UNGER**

(05.06.09 e 10/01)

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORD. SETORIAL DE PROGR. FISCAL E ADM.****PROT. 811/2001 - MAPER CONSTRUTORA LTDA**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2931 "C". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida em virtude da impossibilidade de localizar o contribuinte/responsável pela empresa, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av: Anchieta, nº 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art.158, do decr.11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

**PROT. 812/2001 - MAPER CONSTRUTORA LTDA**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2932 "C". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida em virtude da impossibilidade de localizar o contribuinte/responsável pela empresa, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av: Anchieta, nº 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art.158, do decr.11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

**PROT. 813/2001 - MARIA RESENDE DA PAIXÃO**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2606 "C". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida em virtude da impossibilidade de localizar o contribuinte/responsável pela empresa, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av: Anchieta, nº 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art.158, do decr.11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

**PROT. 814/2001 - MARIA RESENDE DA PAIXÃO**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2605 "C". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida em virtude da impossibilidade de localizar o contribuinte/responsável pela empresa, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av: Anchieta, nº 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art.158, do decr.11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

**PAULO ROBERTO DESTITO**

C.S.P.F.A - D.R.M

A.E.T. Matr. 63366-6

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**  
**EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****COMUNICADO**

Tendo em vista o considerável aumento de protocolados nos últimos meses do ano de 2000, a necessidade de análise e liberação dos mesmos em tempo legal e a necessidade de agilização nos protocolados visando um melhor atendimento ao município, comunicamos que: no período de 08/01/2001 à 09/02/2001 o horário de atendimento ao público será das 12:00 as 16:00 horas.

O guichê de informações deverá funcionar no horário normal, ou seja, das 09:00 às 16:00 horas.

ARQT.º LUIS ANTONIO MAQUINO

(09, 10 e 11/01)

Diretor Dept.º de Uso e Ocupação do Solo

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDO**

Prot. 3.140/00 Vera Lucia G. da Silva Casarini - Prot. 69144/00 Eli Ribeiro da Silva - Prot. 70.218/00 Welinton Nahas Curi - Prot. 73.151/00 João Dias Prado - Prot. 77.933/00 Fernando Calverde de Oliveira - Prot. 78.066/00 Marcos Hideaki Igarashi - Prot. 78.839/00 Carlos Alberto Ferreira Dias - Prot. 80.019/00 Luiz Totoli

**INDEFERIDOS**

Prot. 63.911/00 Fuad Jorge Cury - Prot. 71.321/00 Sergio Rodrigues da Cruz - Prot. 74.556/00 Marina Tisato Sato Assano - Prot. 75.687/00 Vilma Mingatto Bortolotto - Prot. 78.305/00 Walter Antonio Darri - Prot. 270/00 Multigaz Comercio de Gas Ltda

**COMPAREÇA O INTERESSADOS**

Prot. 40.292/99 Vifran Com. Construtora Ltda. - Prot. 48.367/99 Auto Elétrica Suprema - Prot. 44.076/00 Constr. Samuel Rubinsky Netto Ltda. - Prot. 46.661/00 Hamilton de Lima - Prot. 48.486/00 Marco Antonio G. da Costa - Prot. 64.661/00 Luzia Buscaratti Alvarenga - Prot. 67.562/00 José Luiz Baqueiro - Prot. 67.603/00 Reinaldo Darrigo G. Valente - Prot. 70.311/00 Carlos Souza do Nascimento - Prot. 70.585/00 Orlete Rueda Nery - Prot. 70.697/00 Oludiji Ogunlade - Prot. 70.745/00 Carlos William de Oliveira - Prot. 71.052/00 Roberto Pereira de Freitas - Prot. 71.078/00 Paulo Roberto T. dos Santos - Prot. 71.146/00 Marina da S. Almeida - Prot. 72.804/00 Adriane Gomes R. Batista - Prot. Adriane Gomes Rodrigues Batista - Prot. 73.624/00 Marcos Frederico Rocha e Cunha - Prot. 73.678/00 Marcelo William Palermo - Prot. 73.901/00 Janir Simiema - Prot. 74.461/00 Cassia Ap. de Campos Pinto - Prot. 75.044/00 Eglantina Di Girolano - Prot. 75.139/00 Antonio Luiz Alves - Prot. 76.632/00 Jurandir Sivalle - Prot. 78.760/00 Marcos Antonio Adolfo - Prot. 79.271/00 Helio Carlos Badan Palhares - Prot. 79.499/00 Antonio Cazácio Jr. - Prot. 79.822/00 Waldimir Saller Prot. 79.847/00 Jose Benedito Brioschi

**CANCELE-SE A APROVAÇÃO**

Prot. 53.977/00 Serra S/A Construção e Comercio.

ARQT.º LUIZ ANTONIO M. AQUINO

Diretor Dept.º de Uso e Ocupação do Solo

**SECRET. RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

Nº47556 - nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Martha Coelho de Souza

Suplente: Rosa Maria Vaneli Moreira Coimbra Massei

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leniter Venância dos Anjos Sertório

Suplente: Ana Maria de Arruda Camargo

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Fábio Forte de Andrade

Suplente: Cláudio Ferrari

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Titular: Maria Aparecida Paioli Padula Castelani

Suplente: Eunice Corsine Pila

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lise Roy

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Titular: Daniela Scarpa Gebara

Suplente: Mariana Villela Juabre

Representante da Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Célia Aparecida Rosseto Casado

Suplente: Lúcia Maria Vieira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Florianita Coelho Braga Campos

Nº47557 - nomear a sra Elvira Maria Fernandes, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nivel VI, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº 47558 - nomear a sra Jeanete Nufalo da Silva Bueno, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nivel VI, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº 47559 - nomear a sra Florianita Coelho Braga Campos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nivel VI, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº 47560 - nomear o servidor José Carlos da Silva - matrícula 97076, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº47561 - nomear a servidora Maria do Carmo C. Carpintero - matrícula 92032, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria vige a partir da 02/01/2001

Nº47562 - nomear a servidora Darci da Silva - matrícula 96478, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº47563 - nomear o sr. Marcelo Prado Ferrari Manzano, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº 47564 - nomear o sr. Donato Tambascia Filho, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nivel IX, junto Secretaria Municipal de Saúde

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº47565 - nomear a sra Maria Cecília Brandt Piovesan, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nivel IX, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº47566 - nomear o sr (a) Darci Pinheiro de Oliveira, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nivel IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº47567 - nomear o servidor (a) Marcia Castagna Molina - matrícula 98837 para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº47568 - nomear o servidor (a) Marcia Aparecida Amaral - matrícula 65350 para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Esta Portaria vige a partir de 02/01/2001

Nº47569 - nomear o sr.(a) Nayara Lúcia Soares de Oliveira, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Esta Portaria vige a partir 02/01/2001

Nº47570 - nomear o sr.(a) Norton de Assumpção Marterello, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nivel V, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Esta Portaria vige a partir de 08/01/2001



Nº47571 - nomear o servidor (a) Waldir Junqueira de Lacerda Júnior - matrícula 34401 para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nivel VII, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Esta Portaria vige a partir 02/01/2001

Nº47572 - nomear o servidor (a) Marisa Antonio Faleco - matrícula 65501, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Suprimentos do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

nomear o servidor (a) Maricilda Regina Pereira - matrícula 377759, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Nutrição e Dietética, da Coordenadoria de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Marianne Elisabeth Bockelmann - matrícula 65193, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto a Área de Auditoria de Interação Hospitalar da Coordenadoria de Contas e Convênios, do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Marianne Elisabeth Bockelmann - matrícula 65193, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe de Setor junto a Área de Faturamento Externo, da Coordenadoria de Contas e Convênios, do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Rita de Cassia Ferreira e Silva - m 36141, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Segunda-feira, da Coordenadoria de Serviços de Pronto Socorro de Adulto, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Roberto Abdala Filho - matrícula 36397, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Domingo, da Coordenadoria de Serviços de Pronto Socorro de Adulto, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Silar de Tulio - matrícula 94404, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Médica de Serviços Cirúrgicos do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Arthur Sarti - matrícula 65440, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Médica de Serviços Clínicos do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Sérgio Souza de Souza - matrícula 97390 para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Laboratório da Coordenadoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

nomear o servidor (a) Tais Fregni, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Almoxarifado, da Coordenadoria de Suprimentos, do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Andrea Cristina Cunha - matrícula 43959, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Contas a Pagar e Tesouraria da Coordenadoria Finanças do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Wilson Sergio Cassin - matrícula 64749, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Clínica Cirúrgica da Coordenadoria Médica de Serviços Cirúrgicos do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Adolpho Piccollo Neto - matrícula 88396, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, da Coordenadoria de Administração do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

designar o servidor (a) Alessandra Rodrigues Salvador - matrícula 68012 para exercer para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear o servidor (a) Neusa Mara C. Silveira - matrícula 94759 para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Esta Portaria vige a partir 02/01/2001

Nº47573 - nomear o sr. (a) Renald Antonio Franco de Camargo para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças

nomear o servidor (a) Maria Clara Cunha Caninéo - matrícula 62021 para

exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Setorial de Tesouraria do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças

nomear o servidor (a) Fabio Forte de Andrade - matrícula 64937 para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial da Coordenadoria Setorial Financeira do Departamento de Administração Financeira Secretaria Municipal de Finanças

nomear o servidor (a) Eliana Freire Pereira Severo - matrícula 64929 para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Setorial de Contas a Pagar do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças

nomear o servidor (a) Edméa Rosani Foga - matrícula 89242 para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Cobrança e Controle e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças

nomear o servidor (a) Jorge Luis Miguel - matrícula 71278 para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças

nomear o sr. (a) Carlos Fernando Costa, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº47574 - nomear o sr. Ayrton Escobar Silva, para exercer em comissão o cargo de Regência Titular de Orquestra Sinfônica, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 004/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas em AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 29/12/2000 a 31/12/2000 abaixo de 22 de janeiro de 1998 e processados em 29/12/2000 a 31/12/2000

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com-base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTONIO TREVISAN

Secretário Municipal de Transportes

#### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIP'S PROCESSADOS NO PERÍODO 29/12/2000 A 31/12/2000

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 29/12/2000	AGR8715	B1-480137-93	BHQ1193	B1-478599-03	BI16619	B1-481277-53
	BI17335	B1-480329-33	BKN0244	B1-480360-13	BLS3627	B1-478367-03
	BMU9916	B1-479617-63	BNX7883	B1-480879-33	BOV0043	B1-478752-03
	BPC0045	B1-480144-53	BQH12330	B1-478600-13	BQR8042	B1-477048-03
	BST11772	B1-481154-33	BUI4986	B1-480332-63	BWJ1110	B1-471160-33
	BUX7518	B1-477974-23	BVN3846	B1-480213-83	BZJ4078	B1-477972-03
	CAQ3220	B1-480180-83	CAQ7278	B1-478443-93	CAQ9555	B1-480207-23
	CAW0573	B1-480036-73	CCM9711	B1-428743-73	CCW8909	B1-479655-03
	CDU8621	B1-479222-73	CDW1817	B1-479654-03	CEV3613	B1-480367-83
	CEY0021	B1-480029-03	CEY7111	B1-479743-03	CID7676	B1-478597-93
	CLN0660	B1-479744-13	COZ2383	B1-477047-03	CTP0254	B1-480177-53
	CXD0780	B1-477969-83	CXT6743	B1-480209-43	CYZ0177	B1-480552-63
	CY25017	B1-481278-63	CYZ5860	B1-480330-43	CYZ7631	B1-480206-13
	DBY1641	B1-478444-03	DBY6127	B1-479746-33	DBY8427	B1-480205-03
	DBY9349	B1-481159-83	DDJ4000	B1-480357-93	DDJ6230	B1-479214-03
	LVI8554	B1-480333-73				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 29/12/2000

BI16619 B1-481277-53

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

BI17335 B1-480329-33

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CJD9249, B1-480028-03) and text descriptions of traffic violations and administrative actions (e.g., ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, PROCESSADAS EM 29/12/2000).

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GUI5936, C1-26526-91) and text descriptions of municipal processes and public works projects. The table is organized into several sections, including 'PROCESSADAS EM 29/12/2000', 'ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO', and 'ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%'. It lists various items such as 'ACB2355', 'ACD6539', 'ACG1083', etc., with their corresponding identification numbers.



Table with 4 columns containing license plate numbers and descriptions of vehicle categories such as 'ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE' and 'ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA'.

Table with 4 columns containing license plate numbers and descriptions of vehicle categories such as 'ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA' and 'ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO'.

JOSÉ ANTONIO TREVISAN

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 005/2001

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 29/12/2000 a 31/12/2000 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTONIO TREVISAN

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

Table with 4 columns containing license plate numbers and descriptions of vehicle categories such as 'AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 29/12/2000 A 31/12/2000' and 'ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA'.

Table with 4 columns containing license plate numbers and descriptions of vehicle categories such as 'ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO' and 'ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA'.

